1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Contratação CRCPR nº 100/2025
Dispensa Eletrônica
Proc. SEI 9079623110000643.000271/2025-16

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **AION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.299.142/0001-03, anteriormente denominada **52.299.142 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO**, também qualificada, à frente nominada CONTRATADA, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (arts. 106 e 107) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto à atualização cadastral, prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Fica registrada a alteração da razão social da CONTRATADA, que passa de **52.299.142 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO** para **AION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, permanecendo inalterado o CNPJ nº 52.299.142/0001-03 e mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 20 de novembro de 2026 a 19 de novembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em razão da aplicação do reajuste contratual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, correspondente ao percentual acumulado de 4,29%, o valor anual da contratação passa a ser de R$ 369,20 (trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDA CARLIN
Presidente
CONTRATANTE

AION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO
Representante legal
CONTRATADA